



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 117/2018, DE 04/12/2018 DO CEFET-MG
PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – BELO HORIZONTE - ANO 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Belo Horizonte, para o ano letivo de 2019, a ser conduzido pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO

1.1 O Curso Pró-Técnico é um curso presencial que tem como característica a revisão e a complementação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, proporcionando aos alunos uma maior chance de se prepararem, adequadamente, para concorrer a uma das vagas dos cursos técnicos integrados de nível Médio oferecidos pelo CEFET-MG.

1.2. O curso é oferecido aos estudantes do último ano do Ensino Fundamental de **Escola Pública** interessados em cursar a Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG.

1.3. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas distribuídas em duas turmas no turno da tarde.

1.4. O curso terá a duração de aproximadamente 08 meses e acontecerá durante o turno da tarde no Campus VI do CEFET-MG, Avenida Amazonas, Nº 5855, Bairro Gameleira, Belo Horizonte.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para realizar o processo seletivo o candidato deverá comprovar, por meio de uma declaração da sua escola, matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental, turno matutino;

2.1.1 A via original da Declaração deverá ser entregue pelo candidato durante o Exame de seleção no dia 01 de fevereiro de 2019.

2.2. As inscrições serão feitas no período de 15 de dezembro a 15 de janeiro, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico/>.

2.3.1. No dia 14 de janeiro das 9:00 às 16:00 horas, o CEFET-MG disponibilizará para aqueles que tiverem dificuldade de acesso a computadores conectados à internet, suporte para a inscrição, na Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário,

localizada no Campus I do CEFET-MG, localizada na Av. Amazonas, Nº 5253, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte.

2.2.4 São documentos comprobatórios da condição socioeconômica do candidato (ANEXO A deste edital):

- a) Questionário Socioeconômico Familiar impresso;
- b) Cópias de toda a documentação comprobatória necessária (providenciar com antecedência);

2.2.4.1 O Questionário Socioeconômico Familiar assinado e as cópias de toda a documentação comprobatória solicitada deverão ser encaminhados, em um envelope ofício, para o seguinte endereço:

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE
PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO 2018
AV. AMAZONAS, 5.253 – NOVA SUÍÇA - 30421-169 – BELO HORIZONTE – MG**

NOME DO CANDIDATO

2.2.6.3. A postagem do envelope deverá ser realizada, em qualquer Agência dos Correios, até o dia **15 de fevereiro de 2019**, ou entregue na COPEVE- **Campus I do CEFET-MG**, localizado na Av. Amazonas, Nº 5253, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte até às 18:00 horas desta mesma data.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará de duas etapas eliminatórias:

3.1.1. **Etapla Avaliativa:** aplicação de um Exame de Seleção, contendo 30 questões de múltipla escolha, sendo 15 de Português e 15 de Matemática.

3.1.1.1 O conteúdo cobrado no Exame de Seleção está listado no Anexo B deste edital.

3.1.1.2. O Exame de Seleção será realizado **das 9:00 às 12:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019**, no **Campus I do CEFET-MG**, localizado na Av. Amazonas, Nº 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte.

3.1.1.3. Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com **30 minutos de antecedência** portando, **obrigatoriamente**, documento de identificação, lápis, borracha, caneta esferográfica azul e a **declaração** referida no item 2.1 deste edital.

3.1.1.4. Nessa etapa, serão selecionados apenas os 120 primeiros candidatos, de acordo com a pontuação. A lista será divulgada no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (www.dedc.cefetmg.br) de acordo com o calendário (item 8).

3.1.2- **Etapla Classificatória:** avaliação da condição socioeconômica do candidato.

3.1.2.1. Os candidatos selecionados na Etapa Avaliativa participarão da avaliação socioeconômica.

3.1.2.2. Até o dia 15 de fevereiro de 2019, os 120 candidatos classificados deverão encaminhar, conforme orientação no item 2.2.4, os documentos comprobatórios (Anexo A deste Edital).

3.1.2.3 A avaliação da condição socioeconômica será realizada pela COPEVE-CEFET-MG.

4. DOS RESULTADOS E DO RECURSO

4.1- A lista das inscrições homologadas assim como os resultados da Etapa Avaliativa e da Etapa Classificatória serão divulgadas no sitio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (www.dedc.cefetmg.br) de acordo com datas previstas no calendário deste Edital (item 8).

4.2. A interposição de recurso só será possível após o resultado da Etapa Classificatória.

4.2.1. Os recursos deverão ser enviados, até as 17:00 horas do dia 13 de março de 2019, para o e-mail: protecnico@deii.cefetmg.br.

4.3. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 15 de março de 2019, no sitio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (www.dedc.cefetmg.br), a partir das 14:00 horas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula acontecerá em duas etapas:

5.1.1 O aluno deverá comparecer juntamente com um responsável maior de 18 anos à Aula Inaugural e assinar a lista de presença.

5.1.1.1 A aula acontecerá no dia 26 de março de 2019 às 14 horas, no Auditório do Campus I do CEFET-MG, localizado na Av. Amazonas, Nº 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte.

5.1.1.2 O aluno deverá assinar a lista de presença disponível no local.

5.1.2. O aluno deverá preencher a ficha de matrícula no primeiro dia de aula no Campus VI do CEFET-MG, localizado na Av. Amazonas, Nº 5855, Bairro Gameleira, Belo Horizonte, bem como entrega de uma foto 3 x 4 recente e informar o número do seu CPF.

5.2. O início do curso está previsto para o dia 02 de abril de 2019, sendo que esta data será confirmada no dia da Aula Inaugural.

5.3. O aluno selecionado que **NÃO** cumprir com os procedimentos apresentados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 será considerado desistente e perderá a vaga.

6. DAS NORMAS APLICÁVEIS

6.1. Fica a cargo da Coordenação do Pró-técnico a execução da Etapa Avaliativa do processo público para seleção e admissão de alunos, descrito no item 3.2.1.

6.2. Fica a cargo da COPEVE do CEFET-MG a execução da Etapa Classificatória do processo público para seleção e admissão de alunos, descrita no item 3.2.2 deste Edital.

6.3. O aluno que ao longo do curso apresentar 3 (três) registros de indisciplina em sua ficha ou 4 (quatro) faltas sem justificativa por atestado, será desligado do curso.

6.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Coordenação do Pró-Técnico ou pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG.

6.5. Este Edital pode sofrer alterações por retificação, devendo o Candidato ficar atento à divulgação de notícias no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (www.dedc.cefetmg.br).

8. CALENDARIO

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	05 de dezembro de 2018
Inscrição dos candidatos	15 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019
Homologação das candidaturas	18 de janeiro de 2019
Exame de Seleção e entrega da Declaração	01 de fevereiro de 2019
Divulgação da lista dos 120 candidatos classificados na primeira Etapa (Avaliativa) para anexar a documentação comprobatória com informação Socioeconômica	08 de fevereiro de 2019
Prazo de envio ou entrega da documentação comprobatória da situação Socioeconômica (item 3.2.2.2. do Edital)	15 de fevereiro de 2019
Resultado da Etapa Classificatória com o nome dos 60 alunos selecionados	11 de março de 2019
Interposição de recursos	13 de março de 2019
Resultado final	15 de março de 2019
Aula Inaugural no Campus I (Av. Amazonas, Nº 5253)	26 de março de 2019
Início do curso Pró-Técnico no Campus VI (Av. Amazonas, Nº 5855)	02 de abril de 2019

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

ANEXO A - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica do candidato, pais ou responsável

OBSERVAÇÃO: entende-se por grupo familiar o próprio candidato, seus pais ou responsável!

- 1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único) com data cadastral **anterior a 1º de agosto de 2018**, com **assinatura do órgão emissor**, constando a renda per capita bruta e os extratos da Bolsa Família dos **três meses** anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo; **ou**
O candidato que não tiver a Folha Resumo do CAD Único, como especificado acima, deverá enviar a documentação a seguir:
- 2) Carteira de Identidade de todos os demais membros do grupo familiar, inclusive irmãos. Caso algum membro, menor de 18 (dezoito) anos, não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento.
- 3) CPF de todos os demais membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado.
- 4) Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos.
- 5) Comprovante de residência em nome de um membro do grupo familiar (por exemplo: Contas de água, gás, energia elétrica, telefone ou fatura de cartão de crédito).
- 6) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos pais ou responsável. Deverá contemplar todas as páginas que têm anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e, também, a primeira página em branco posterior à **do último Contrato de Trabalho**.
 - Em caso de pessoas desempregadas no grupo familiar, digitalizar, além das páginas da Carteira de Trabalho, o **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**.
 - Na falta da CTPS, o candidato deverá apresentar o comprovante do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).
- 7) Contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão se referir aos dois meses anteriores **ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo**.
- 8) No grupo familiar, quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar o comprovante de recebimento do benefício.
- 9) No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos dois meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo.
 - Na falta dos documentos acima citados, deverá ser apresentada uma Declaração do próprio candidato, **sob as penas da lei**, informando a renda mensal recebida e a atividade laborativa.

- 10) No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá redigir uma Declaração, em que conste o nome completo, o endereço, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta média mensal. O documento deverá conter data e assinatura do declarante.
- 11) No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar o Extrato de Pagamento emitido pelo INSS no endereço eletrônico www.previdencia.gov.br. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário.
- 12) No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar um documento hábil a comprovar o recebimento desse provento. Caso receba pensão informal, deverá apresentar uma Declaração, em que conste o nome completo, o endereço, o número do Documento de Identidade, o CPF e o valor recebido atualizado. Deverão ser apresentados, também, os extratos bancários que comprovem o valor declarado.
- 13) A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá redigir uma Declaração em que conste o nome completo, o endereço, o número do Documento de Identidade, o CPF, o valor da ajuda e, também, a origem dela. A declaração deverá ser assinada pelo interessado/responsável pelo candidato.
- 14) Contas, faturas ou demonstrativos de pagamento que comprovem as despesas do grupo familiar **do último mês anterior ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo**. Deverão ser apresentados documentos referentes aos gastos com:
 - Consumo de água
 - Consumo de energia elétrica
 - Consumo de gás canalizado
 - Pagamento de aluguel de imóvel residencial
 - Pagamento de prestação de financiamento habitacional
 - Telefones (fixos e móveis)
 - Acesso doméstico à Internet
 - Serviços de conteúdo *on-line* pela Internet
 - TV por assinatura
 - Cartões de crédito

OBSERVAÇÕES

O preenchimento do Questionário Socioeconômico Familiar e toda a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a remessa. O candidato deverá solicitar ajuda no preenchimento ou conferência das declarações aos pais ou responsável.

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Estrutura dos verbos, Verbos regulares e irregulares; Formas nominais do verbo; Locuções verbais; Vozes verbais; Advérbio; Sujeito e predicado; Tipos de sujeito / tipos de predicado; Concordância verbal; Preposição / combinação e contração; Transitividade verbal; Complementos verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Elementos de coesão textual; Frase, oração e período; Ordem direta e ordem inversa; Complemento nominal; Aposto e vocativo; Pontuação; Regência nominal e regência verbal; Acentuação; Uso do hífen.

2) MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Potenciação; Radiciação; Notação científica; Proporcionalidade direta e inversa; Razão e proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Linguagem algébrica; Valor numérico de uma expressão; Operações com expressões algébricas; Equações algébricas; Produtos notáveis; Fatoração; Classificação e operações com polinômios; Equações de Primeiro Grau; Sistema de Equações de Primeiro Grau; Figuras planas; Ângulos formados por retas paralelas e duas transversais; Congruência de triângulos; Construções geométricas; Semelhança de triângulos; Pontos notáveis de um triângulo; Simetrias; Sistema legal de unidades de medidas; Medidas de comprimento e perímetros; Áreas e suas medidas; Volumes, capacidades e suas medidas; Medidas de ângulos; Áreas laterais e totais de figuras tridimensionais; Planificação de figuras tridimensionais; Organização e apresentação de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos; Noções de probabilidade e estatística descritiva; Noções de raciocínio lógico.

Curso Pró-Técnico

Campus VI do CEFET-MG - Av. Amazonas, Nº 5855, Bairro Gameleira, Belo Horizonte-
Telefone: 3379-3006 (de segunda a quinta-feira das 13:00 as 17:00 horas)

protecnico@deji.cefetmg.br



Emitido em 04/12/2018

EDITAL Nº 462/2018 - DEDC (11.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:04)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

980644

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 15:53)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR DE DIRETORIA

1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
462, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **e45bae3f7c**